



TC 003.071/2016-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Beberibe/CE

DESPACHO

Examina-se, nesta oportunidade, novo pedido de prorrogação de prazo para atendimento a audiência, formulado pelo Sr. Odivar Facó, por meio de sua procuradora (Peça n. 167).

2. De ordem, ante as razões expostas pelo requerente e tendo em vista o disposto no art. 183, inciso I, alínea **d**, do Regimento Interno/TCU, concedo a dilação do prazo para o atendimento ao Ofício n. 2.699/2017-TCU/SECEX-CE por mais 30 (trinta) dias, a contar da notificação do teor deste Despacho.

À Secex/CE, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 19 de fevereiro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO MATTOS SCHERRER

Chefe de Gabinete